



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

## **PORTARIA TRT5 N° 1783/2009\***

Reti-ratifica a Portaria n° TRT5 - 558, de 24/5/2007, para alterar a composição da Comissão Permanente de Conciliação.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL ANA LÚCIA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Reti-ratificar a Portaria n° TRT5-558/2007**, publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, edição de 24/5/2007, para alterar a composição da COMISSÃO PERMANENTE do Movimento pela Conciliação, nos seguintes termos:

I - Excluir a Desembargadora Federal do Trabalho VÂNIA CHAVES, em face da assunção ao cargo de Corregedora Regional, designando o Ex.mo Desembargador Federal do Trabalho VALTÉRCIO DE OLIVIERA para a presidência da referida comissão e incluir a Desembargadora NÉLIA NEVES.

II - Excluir Excelentíssimo Juiz do Trabalho JOÃO BATISTA SALES SOUZA e incluir Excelentíssimos Juizes do Trabalho IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA e JUAREZ DOURADO VANDERLEY.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.  
Salvador, 11 de novembro de 2009.

**ANA LÚCIA BEZERRA**  
**Desembargadora Federal do Trabalho**  
**Presidente do TRT da 5ª Região**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.11.2009, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Revogada pela Portaria n° 1460/2010, disponibilizada no DJ-e TRT5, em 08.10.2010, página 1.*

*Departamento de Divulgação Jurídica - DDJ*